



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A
Rodovia Dom Pedro I, S/N - Bairro Jardim Santa Mônica - CEP 13082-902 - Campinas - SP
km 140,5 – Pista Norte

TERMO ADITIVO

Campinas, 13 de março de 2020.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2019, QUE ENTRE SI, CELEBRAM AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA/CAMPINAS E A EMPRESA RENTALBRAS LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

PROTOCOLO SEI N.º 2019.00000122-23

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2019

CONTRATO N.º 007/2019

Por este Termo de Aditamento de Contrato, de um lado como **CONTRATANTE**, as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS**, sociedade de economia mista de âmbito municipal, inscrita no CNPJ n.º 44.608.776/0001-64, estabelecida na Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 - Pista Norte, Campinas/SP, neste ato representada por seu **DIRETOR PRESIDENTE – WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG n.º 18.337.851-9 SSP/SP, e do CPF n.º 141.089.938-10, por seu **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – MIGUEL JORGE NICOLAU FILHO**, brasileiro, casado, tecnólogo em obras de solo, portador do RG n.º 8.723.774-X SSP/SP, e do CPF n.º 724.291.868-53, e por seu **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL – CLAUDINEI BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 18.406.151 SSP/SP, e do CPF n.º 079.624.198-81, todos residentes e domiciliados na cidade de Campinas/SP, e de outro lado, como **CONTRATADA: RENTALBRAS LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.153.791/0001-39, estabelecida na Rua Antero Patrício Silvestre, n.º 58, no Bairro Parque Industrial Lisboa, na cidade de Campinas/SP - CEP: 13.052-770, neste ato por seu representante legal, **PLÍNIO GOMES DE ALENCAR**, portador do RG n.º 11.611.029-6 SSP/SP, e do CPF n.º 017.566.528-13, residente e domiciliado na cidade de Valinhos/SP.

As partes acima qualificadas lavram o presente aditamento ao contrato de prestação de serviços de locação de containers de carga congelada, sujeitando-se às disposições da Lei Federal n.º 13.303/2016, e as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **iniciando-se em 19/03/2020** e se **encerrando em 18/03/2021**, conforme autoriza o art. 71 da lei n.º 13.303/2016, bem como, previsão

esboçada na cláusula segunda do contrato inicial.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Acordam as partes em não alterar os valores descritos na cláusula décima do contrato inicial.

TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO DO OBJETO

3.1. Diante da necessidade técnico-operacional no desenvolvimento do serviço contratado, as partes acordam em aumentar 01 container, passando de 04 para 05 a quantidade descrita na cláusula décima.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial, que não colidirem com este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento para que produza os efeitos de direito.

Pela Contratante: **Ceasa/Campinas**

Pela Contratada: **RENTALBRAS LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

Testemunha 1: Manoel Ernesto Benages

Testemunha 2: Daniel Freire Santini



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ERNESTO BENAGES, Advogado(a)**, em 13/03/2020, às 09:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA, Presidente**, em 13/03/2020, às 10:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL JORGE NICOLAU FILHO, Diretor(a) de Departamento**, em 13/03/2020, às 10:31, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDINEI BARBOSA, Diretor(a) Técnico e Operacional**, em 13/03/2020, às 12:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FREIRE SANTINI, Gerente Jurídico**, em 13/03/2020, às 15:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PLINIO GOMES DE ALENCAR, Usuário Externo**, em 13/03/2020, às 18:41, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **2316046** e o código CRC **9F74CB41**.
